



SINDICATO DOS TRABALHADORES
RODOVIÁRIOS E ACTIVIDADES METALÚRGICAS
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



INFORMAÇÃO

A Direção do STRAMM vem informar todos os Trabalhadores da empresa SAM, á Gerência da Empresa, concedeu a dispensa **do uso da gravata**, no período compreendido de 01 de agosto de 2017 até 10 de setembro de 2017, nos serviços de carreira.

De igual modo á Gerência da empresa RODOESTE, também já tinha acedido ao nosso pedido dispensando **uso da gravata** desde 01 de julho de 2017 à 31 de agosto de 2017.

O STRAMM congratula-se com estas medidas, visto que ao longo dos anos temos vindo a trabalhar nesse sentido.

Esta é uma reivindicação do Sindicato e dos trabalhadores Rodoviários em todas as empresas na época de verão.

A Direção